



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 1059/2023

“Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelos inciso “II” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 846, de 14 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, efetuar um Remanejamento de Dotação dentro do mesmo Projeto/Atividade de Governo no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esporte			
12.361.0072.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	107	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º. O Remanejamento de Dotação que trata o artigo anterior será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esporte			
12.361.0072.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	101	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	103	300.000,00
TOTAL				500.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto retroagirá a data de 01 de fevereiro do exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 03 de fevereiro de 2023

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal